



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 007-2022 de 24 de janeiro de 2022** - Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona á atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 008/2022 de 28 de janeiro de 2022** - Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona á atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº 007-2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

“Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	CARLOS HENRIQUE BAHIA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO, MATRICULA 37437.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021
CONTRATO:	Nº 005/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	08 MESES
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS CRUZAMENTOS E INTERSEÇÕES SEMAFÓRICAS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA.
CONTRATADA:	ARTE LUZ ILUMINA LTDA.
CNPJ	10.480.220/0001-13.

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **13 de janeiro de 2022.**

Eunápolis, 24 de janeiro de 2022


Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário (a) Municipal de Serviços Públicos

SESPUP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. David Jonas Fadini nº 40 – Bairro Juca Rosa – Eunápolis – BA - CEP: 45823-431

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº 008/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	MILBER SANTOS DE SOUZA, GESTOR DE NÚCLEO DE TRÂNSITO, MATRICULA 36068.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021
CONTRATO:	Nº 011/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	08 MESES
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO TRÁFEGO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA.
CONTRATADA:	GCT / GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.
CNPJ:	01.466.431/0001-00

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **26 de janeiro de 2022.**

Eunápolis, 28 de janeiro de 2022.


Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário (a) Municipal de Serviços Públicos
Decreto nº 10.449

SESPUP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Av. David Jonas Fadini nº 40 – Bairro Juca Rosa – Eunápolis – BA - CEP: 45823-431